



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 069/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido à senhora: - **MARLI DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS**, ocupante da função de **Agente de Saúde – Equipe Novos Tempos**, na Secretaria Municipal da Saúde, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 300/2007, de 01/10/2007. A referida exoneração é a contar do dia 07/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 07 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

